

6ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CMDHC NOVO CRONOGRAMA

“Dispõe sobre a 6ª retificação ao Edital de convocação n. 01/2025 – CMDHC, que prorroga o prazo para inscrições.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC de Senador Canedo, Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 2.851 de 26 de junho de 2024,

CONSIDERANDO que o prazo prorrogado de inscrições para a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Senador Canedo – CMDHC, Gestão 2025/2027, se encerrou no dia 01/08/2025 e a adesão ainda não ter sido suficiente para o prosseguimento do pleito.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica **PRORROGADO** o prazo para as entidades da sociedade civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, **para até o dia 02/09/2025.**

1.1 Para os devidos fins, ficam alteradas as datas constantes no cronograma do Edital de Convocação Nº 01/2025, que adotará o novo cronograma, que segue anexo a este Ato Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO

NOVO CRONOGRAMA

18/02/2025	Publicação do Edital de Chamamento nº 01/2025-CMDHC no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ .
19/02/2025 a 02/09/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição juntamente com a documentação exigida nesta Portaria, perante a Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município ou no e-mail assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br .
05/09/2025	Publicação da relação das Entidades/Instituições e/ou Organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não, no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
Das 08h do dia 08/09/2025 às 17h do dia 12/09/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Coordenação da Assembleia Eletiva.
17/09/2025	Publicação do Resultado das Entidades/Instituições habilitadas a participar da Assembleia Eletiva no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
24/09/2025	Assembleia Eletiva. (horário e local a definir)
30/09/2025	Publicação do resultado da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil no CMDHC.
07/10/2025	Posse dos membros do CMDHC para Gestão 2025/2027. (horário e local a definir)

Senador Canedo, 04 de agosto de 2025

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2C-717D-F390-70DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 05/08/2025 08:33:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/08/2025 às 08:33 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/7A2C-717D-F390-70DF>